



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO N° 324/2001

Câmara Municipal de Registro
Rec.º 09 em
19/09/2001
Héana

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 017, DE 18 DE JUNHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - O recrutamento de pessoal a ser contratado, deverá ser realizado pelo Departamento solicitante, devendo ser dada publicidade, da forma e critérios utilizados na seleção.

Parágrafo Único – O resultado da seleção deverá fazer parte do processo administrativo que tratar da autorização para a contratação.

Artigo 2º - As contratações só poderão ser realizadas com anuência do Departamento Municipal de Administração dizendo da disponibilidade dos recursos e autorização, previamente expressa, do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - O contratado deverá firmar declaração de que não possui vínculos empregatícios com a Administração direta ou indireta da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empresas subsidiárias ou controladas por aqueles entes da Federação.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de junho de 2001.

Samuel Moreira da Silva Júnior
SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra

Jairo Adilson de Oliveira
JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
EMSO ARQUIVO-SE

25/09/2001

José Rauaneiro Leite

Presidente

Jurídico:

Jairson de Oliveira
Jairson de Oliveira
57.201 / SP